

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de parafusos e afins destinados à execução dos serviços de implantação, manutenção e conservação da sinalização viária do Município de Gravataí, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM	IPM	PCA	ITEM/DESCRIÇÃO	QT	UN
1	36123	4948	ARRUELA REDONDA LISA ZINCADA 5/16" Arruela lisa redonda, diâmetro nominal de 5/16", fabricada em aço carbono com acabamento zincado eletrolítico ou galvanizado, destinada à distribuição uniforme da carga de aperto entre a cabeça do parafuso ou porca e a superfície de apoio, compatível com parafusos de 5/16". Características Mínimas - Fabricada em aço carbono; - Acabamento zincado anticorrosivo; - Diâmetro interno compatível com parafuso 5/16"; - Superfícies planas e uniformes; - Isenta de rebarbas, trincas, deformações e corrosão.	10000	un
2	31757	4833	BRAQUETE 3/4" EM AÇO GALVANIZADO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS Braquete confeccionado em aço galvanizado, destinado à fixação de placas de sinalização em postes por meio de fita de aço inoxidável de 3/4", proporcionando fixação firme e resistente às intempéries. Características Mínimas - Fabricado em aço galvanizado; - Compatível com fita de aço inox de 3/4"; - Elevada resistência mecânica; - Resistência à corrosão;	6000	un



			Acabamento sem rebarbas ou deformações.		
3	31748	4816	BROCA EM AÇO RÁPIDO 14 mm Broca helicoidal fabricada em aço rápido (HSS), diâmetro nominal de 14 mm, indicada para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos, com haste cilíndrica compatível com mandris convencionais. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Diâmetro nominal de 14 mm; - Haste cilíndrica; - Afiação de fábrica; - Elevada resistência ao desgaste e ao aquecimento; - Geometria adequada para perfuração precisa.	50	un
4	31748	4817	BROCA EM AÇO RÁPIDO 16 mm Broca helicoidal fabricada em aço rápido (HSS), diâmetro nominal de 16 mm, indicada para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Diâmetro nominal de 16 mm; - Haste cilíndrica; - Afiação de fábrica; - Alta resistência ao desgaste; - Excelente desempenho em perfurações metálicas.	100	un
5	31748	4815	BROCA EM AÇO RÁPIDO ENGATE RÁPIDO 8 mm Broca helicoidal fabricada em aço rápido (HSS), diâmetro nominal de 8 mm, com haste sextavada de 1/4" (6,35 mm) para sistema de engate rápido, indicada para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Diâmetro nominal de 8 mm; - Haste sextavada de 1/4" (6,35 mm) para engate rápido; - Afiação de fábrica; - Alta resistência ao desgaste; - Compatível com parafusadeiras e furadeiras com sistema de engate rápido; - Excelente desempenho em perfurações metálicas.	50	un



6	31748	4814	BROCA EM AÇO RÁPIDO 10 mm Broca helicoidal fabricada em aço rápido (HSS), diâmetro nominal de 10 mm, indicada para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Diâmetro nominal de 10 mm; - Haste cilíndrica; - Afiação de fábrica; - Alta resistência ao desgaste; - Excelente desempenho em perfurações metálicas.	150	un
7	31748	4812	BROCA EM AÇO RÁPIDO 12 mm Broca helicoidal fabricada em aço rápido (HSS), diâmetro nominal de 12 mm, indicada para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Diâmetro nominal de 12 mm; - Haste cilíndrica; - Afiação de fábrica; - Alta resistência ao desgaste; - Excelente desempenho em perfurações metálicas.	50	un
8	31749	4811	BROCA DE WÍDEA 12 x 400 mm Broca para concreto com ponta em metal duro (wídea), diâmetro nominal de 12 mm e comprimento total de 400 mm, indicada para perfuração em concreto, alvenaria, blocos e materiais similares, compatível com martelotes e furadeiras de impacto conforme o tipo de encaixe. Características Mínimas - Ponta em metal duro (wídea); - Diâmetro nominal de 12 mm; - Comprimento total de 400 mm; - Corpo em aço de alta resistência; - Canal helicoidal para remoção eficiente do pó; - Elevada resistência ao impacto e ao desgaste.	50	un
9	31749	4809	BROCA DE WIDEA ENGATE RÁPIDO 16 mm Broca fabricada em aço com ponta de metal duro (Widea), diâmetro nominal de 16	50	un



			mm, com haste sextavada de 1/4" (6,35 mm) para sistema de engate rápido, indicada para perfuração de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Características Mínimas • Corpo em aço de alta resistência; • Ponta em metal duro (Widea); • Diâmetro nominal de 16 mm; • Haste sextavada de 1/4" (6,35 mm) para engate rápido; • Afiação de fábrica; • Alta resistência ao desgaste; • Compatível com furadeiras e equipamentos providos de mandril ou adaptador para haste sextavada de 1/4" • Excelente desempenho em perfurações de alvenaria e concreto.		
10	31749	4805	BROCA DE WIDEA 8 mm Broca fabricada em aço com ponta de metal duro (Widea), diâmetro nominal de 8 mm, indicada para perfuração de alvenaria, concreto, tijolos e materiais similares. Características Mínimas • Corpo em aço de alta resistência; • Ponta em metal duro (Widea); • Diâmetro nominal de 8 mm; • Haste cilíndrica; • Afiação de fábrica; • Alta resistência ao desgaste; • Excelente desempenho em perfurações de alvenaria e concreto.	150	un
11	31749	4801	BROCA DE WIDEA SDS 10 mm Broca fabricada em aço com ponta de metal duro (Widea), diâmetro nominal de 10 mm, com encaixe SDS Plus, indicada para perfuração de concreto, alvenaria, pedras e materiais de elevada dureza, compatível com marteletes perfuradores que utilizem sistema SDS Plus. Características Mínimas • Corpo em aço de alta resistência; • Ponta em metal duro (Widea); • Diâmetro nominal de 10 mm; • Encaixe SDS Plus; • Afiação de fábrica; • Alta resistência ao desgaste e ao impacto; • Excelente desempenho em perfurações de concreto e alvenaria.	50	un



12	32424	4825	BROCA ESCALONADA EM AÇO RÁPIDO (HSS) PARA METAL 4–32 mm Broca escalonada fabricada em aço rápido (HSS), com capacidade de perfuração em chapas metálicas na faixa de 4 mm a 32 mm, indicada para ampliação e execução de furos em metais ferrosos e não ferrosos, plásticos e materiais similares. Características Mínimas - Fabricada em aço rápido (HSS); - Faixa de perfuração de 4 mm a 32 mm; - Geometria escalonada para múltiplos diâmetros; - Haste cilíndrica; - Afiação de fábrica; - Alta resistência ao desgaste; - Excelente desempenho na perfuração e ampliação de furos em chapas metálicas	50	un
13	32422	4820	BROCA DE ENGATE RÁPIDO 10 mm Broca para concreto com sistema de engate rápido, diâmetro nominal de 10 mm, indicada para utilização em marteletes com encaixe compatível, destinada à perfuração de concreto, alvenaria e materiais similares. Características Mínimas - Sistema de engate rápido; - Diâmetro nominal de 10 mm; - Corpo em aço de alta resistência; - Ponta em metal duro (wídea); - Canal helicoidal para remoção de resíduos; - Alta resistência ao desgaste.	30	un
14	32423	4822	BROCA DE ENGATE RÁPIDO 12 mm Broca para concreto com sistema de engate rápido, diâmetro nominal de 12 mm, indicada para utilização em marteletes compatíveis. Características Mínimas - Sistema de engate rápido; - Diâmetro nominal de 12 mm; - Corpo em aço de alta resistência; - Ponta em metal duro (wídea); - Excelente desempenho em concreto e alvenaria; - Alta durabilidade.	30	un
15	47021	4888	CHUMBADOR TIPO PARABOLT 1/2" x 4"	1100	un



			Chumbador mecânico tipo parabolt, fabricado em aço carbono com acabamento zincado, diâmetro nominal de 1/2" e comprimento de 4", destinado à fixação de estruturas metálicas, suportes, equipamentos e demais elementos em concreto. Características Mínimas • Tipo parabolt; • Diâmetro nominal de 1/2"; • Comprimento de 4"; • Fabricado em aço carbono; • Acabamento zincado anticorrosivo; • Fornecido com porca sextavada e arruela lisa compatíveis; • Elevada resistência mecânica.		
16	47021	4826	CHUMBADOR TIPO PARABOLT 1/2" x 5½" Chumbador mecânico tipo parabolt, fabricado em aço carbono com acabamento zincado, diâmetro nominal de 1/2" e comprimento de 5½", destinado à fixação em concreto. Características Mínimas • Tipo parabolt; • Diâmetro nominal de 1/2"; • Comprimento de 5½"; • Fabricado em aço carbono; • Acabamento zincado; • Fornecido com porca e arruela; • Alta resistência mecânica.	5000	un
17	47021	4794	CHUMBADOR TIPO PARABOLT 1/4" x 2¼" Chumbador mecânico tipo parabolt, fabricado em aço carbono com acabamento zincado, diâmetro nominal de 1/4" e comprimento de 2¼", destinado à fixação em concreto. Características Mínimas • Tipo parabolt; • Diâmetro nominal de 1/4"; • Comprimento de 2¼"; • Fabricado em aço carbono; • Acabamento zincado; • Fornecido com porca e arruela; • Elevada resistência mecânica.	1100	un
18	47021	4889	CHUMBADOR TIPO PARABOLT 3/8" x 3¾"	1100	un



			Chumbador mecânico tipo parabolt, fabricado em aço carbono com acabamento zincado, diâmetro nominal de 3/8" e comprimento de 3¾", destinado à fixação de estruturas metálicas, suportes e equipamentos em concreto. Características Mínimas • Tipo parabolt; • Diâmetro nominal de 3/8"; • Comprimento de 3¾"; • Fabricado em aço carbono; • Acabamento zincado anticorrosivo; • Fornecido com porca sextavada e arruela lisa; • Elevada resistência mecânica.		
19	49722	4888	CONJUNTO DE 14 BROCAS DE WIDEA SDS PLUS (5 A 16 mm) Conjunto contendo 14 brocas para concreto, fabricadas em aço de alta resistência com ponta em metal duro (Widea), dotadas de encaixe SDS Plus, indicado para perfuração de concreto, alvenaria, blocos, tijolos e materiais similares, compatível com martelos perfuradores que utilizem sistema SDS Plus. Características Mínimas • Conjunto com 14 brocas; • Fabricadas em aço de alta resistência; • Ponta em metal duro (Widea); • Encaixe SDS Plus; • Diâmetros compreendidos entre 5 mm e 16 mm; • Afiação de fábrica; • Alta resistência ao desgaste e ao impacto; • Acondicionadas em estojo para armazenamento e transporte; • Excelente desempenho em perfurações de concreto e alvenaria.	20	cj
20	49723	4889	CONJUNTO DE 25 BROCAS EM AÇO RÁPIDO (HSS) Conjunto contendo 25 brocas helicoidais, fabricadas em aço rápido (HSS), indicadas para perfuração de metais ferrosos e não ferrosos, podendo ser utilizadas também em madeira e materiais plásticos conforme aplicação. Características Mínimas • Conjunto com 25 brocas; • Fabricadas em aço rápido (HSS); • Haste cilíndrica; • Afiação de fábrica; • Alta resistência ao desgaste; • Acondicionadas em estojo para armazenamento e transporte; • Composto pelos seguintes tamanhos: ○ 1,0 × 34 mm; ○ 1,5 × 40 mm;	25	cj



			○ 2,0 × 49 mm; ○ 2,5 × 57 mm; ○ 3,0 × 61 mm; ○ 3,5 × 70 mm; ○ 4,0 × 75 mm; ○ 4,5 × 80 mm; ○ 5,0 × 86 mm; ○ 5,5 × 93 mm; ○ 6,0 × 93 mm; ○ 6,5 × 101 mm; ○ 7,0 × 109 mm; ○ 7,5 × 109 mm; ○ 8,0 × 117 mm; ○ 8,5 × 117 mm; ○ 9,0 × 125 mm; ○ 9,5 × 125 mm; ○ 10,0 × 133 mm; ○ 10,5 × 133 mm; ○ 11,0 × 142 mm; ○ 11,5 × 142 mm; ○ 12,0 × 151 mm; ○ 12,5 × 151 mm; ○ 13,0 × 151 mm; ● Excelente desempenho em perfurações metálicas.		
21	32415	não há	FITA EM AÇO INOXIDÁVEL 0,50 mm x 3/4" – ROLO COM 30 METROS Fita metálica em aço inoxidável, com espessura nominal de 0,50 mm, largura de 3/4" (aproximadamente 19 mm), fornecida em rolo com 30 metros, destinada à fixação de placas de sinalização, equipamentos e acessórios em postes, por meio de braquetes e selos metálicos. Características Mínimas ● Fabricada em aço inoxidável; ● Espessura nominal de 0,50 mm; ● Largura nominal de 3/4" (aproximadamente 19 mm); ● Fornecida em rolo com 30 metros; ● Elevada resistência mecânica à tração; ● Resistência à corrosão e às intempéries; ● Flexibilidade adequada para aplicação com ferramenta tensionadora; ● Bordas regulares, sem rebarbas ou imperfeições que possam comprometer a instalação; ● Compatível com braquetes, selos metálicos e ferramenta de aplicação utilizados na fixação de placas de sinalização.	200	un
22	32307	não há	MÁQ. COLOCAÇÃO FITA BRAQUETE - FERRAMENTA TENSIONADORA E CORTADORA PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL Ferramenta manual destinada ao tensionamento, corte e travamento de fitas de aço inoxidável ou nylon utilizadas na fixação de suportes, braquetes, equipamentos e placas de sinalização em postes. Equipada com sistema de catraca para aplicação da	10	un



			tensão necessária, proporcionando fixação segura e uniforme das cintas metálicas. Características Mínimas • Operação manual por sistema de catraca; • Funções de tensionar, cortar e travar a fita em uma única ferramenta; • Compatível com fitas de aço inoxidável ou nylon com largura entre 3/8" (9,5 mm) e 1" (25,4 mm); • Compatível com fitas de espessura entre 0,50 mm e 0,80 mm; • Estrutura fabricada em aço de alta resistência, com componentes resistentes ao desgaste e à corrosão; • Cabos com empunhadura ergonômica, proporcionando segurança e conforto ao operador; • Indicada para instalação de placas de sinalização, suportes, equipamentos de telecomunicações e demais aplicações de cintamento em postes.		
23	47104	não há	PARAFUSO AUTOBROCANTE 5,5 mm x 1½" Parafuso autobrocante em aço carbono, diâmetro nominal de 5,5 mm, comprimento de 1½", acabamento zincado, destinado à fixação de chapas metálicas e perfis estruturais. Características Mínimas • Fabricado em aço carbono; • Ponta autobrocante; • Rosca autoatarraxante; • Acabamento zincado anticorrosivo; • Excelente capacidade de perfuração; • Alta resistência mecânica.	5000	un
24	47104	não há	PARAFUSO AUTOBROCANTE 5,5 x 3,75" Parafuso autobrocante fabricado em aço carbono, com diâmetro nominal de 5,5 mm e comprimento de 3,75", indicado para fixação de estruturas metálicas, chapas de aço e demais aplicações que exijam perfuração e fixação em uma única operação, dispensando pré-furação em espessuras compatíveis. Características Mínimas • Fabricado em aço carbono de alta resistência; • Diâmetro nominal de 5,5 mm; • Comprimento de 3,75"; • Ponta autobrocante; • Rosca autoatarraxante; • Cabeça sextavada; • Acabamento zincado ou galvanizado, proporcionando resistência à corrosão; • Compatível com chave soquete ou equipamento apropriado para instalação;	5000	un



			• Produto novo, isento de defeitos de fabricação, deformações ou oxidação.		
25	47104	não há	PARAFUSO AUTOBROCANTE 5,5 mm x 3/4" Parafuso autobrocante em aço carbono, diâmetro nominal de 5,5 mm, comprimento de 3/4", acabamento zincado, indicado para fixação de chapas metálicas. Características Mínimas • Fabricado em aço carbono; • Ponta autobrocante; • Acabamento zincado; • Rosca uniforme; • Resistência à corrosão.	15000	un
26	47104	não há	PARAFUSO AUTOBROCANTE SEXTAVADO 5,5 mm x 50 mm Parafuso autobrocante sextavado em aço carbono, diâmetro nominal de 5,5 mm, comprimento de 50 mm, acabamento zincado, indicado para fixação de chapas metálicas, perfis e estruturas leves. Características Mínimas • Cabeça sextavada; • Ponta autobrocante; • Acabamento zincado; • Elevada resistência mecânica; • Rosca autoatarraxante.	5000	un
27	49724	4942	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE 4,8 mm x 50 mm CABEÇA CHATA PHILLIPS COM BUCHA PLÁSTICA 8 mm Conjunto composto por parafuso autoatarraxante em aço carbono, diâmetro nominal de 4,8 mm, comprimento de 50 mm, cabeça chata com acionamento tipo Phillips, acabamento zincado, acompanhado de bucha plástica de expansão de 8 mm, destinado à fixação em alvenaria, concreto e materiais similares. Características Mínimas • Conjunto composto por 01 parafuso e 01 bucha; • Parafuso em aço carbono; • Acabamento zincado; • Cabeça chata Phillips; • Bucha plástica para furo de 8 mm; • Compatibilidade dimensional entre parafuso e bucha.	500	un



28	47109	3076	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 5/16" x 1" COM PORCA E DUAS ARRUELAS Parafuso tipo francês, fabricado em aço carbono, diâmetro nominal de 5/16", comprimento de 1", rosca total, acabamento zincado com passivação trivalente, acompanhado de 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas, destinado à fixação de placas e suportes metálicos. Características Mínimas • Parafuso tipo francês; • Rosca total; • Acabamento zincado com passivação trivalente; • Fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas; • Excelente resistência mecânica; • Resistência à corrosão.	15000	un
29	49725	4941	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 3/8" x 2" COM PORCA E DUAS ARRUELAS Parafuso tipo francês em aço carbono, diâmetro nominal de 3/8", comprimento de 2", rosca total, acabamento zincado com passivação trivalente, fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas. Características Mínimas • Rosca total; • Cabeça francesa; • Acabamento zincado com passivação trivalente; • Acompanhado de porca e duas arruelas; • Alta resistência mecânica.	2000	un
30	49725	3075	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 5/16" x 3" COM PORCA E DUAS ARRUELAS Parafuso tipo francês em aço carbono, diâmetro nominal de 5/16", comprimento de 3", rosca total, acabamento zincado com passivação trivalente, acompanhado de 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas, destinado à fixação de placas e suportes metálicos. Características Mínimas • Fabricado em aço carbono; • Cabeça francesa; • Rosca total; • Acabamento zincado com passivação trivalente; • Fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas; • Elevada resistência mecânica e à corrosão.	10000	un
31	49725	3076	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 5/16" x 5" COM PORCA E DUAS ARRUELAS	1000	un



			Parafuso tipo francês, fabricado em aço carbono, diâmetro nominal de 5/16", comprimento de 5", rosca total, acabamento zincado com passivação trivalente, acompanhado de 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas, destinado à fixação de placas de sinalização, suportes e estruturas metálicas. Características Mínimas - Fabricado em aço carbono; - Cabeça tipo francesa; - Diâmetro nominal de 5/16"; - Comprimento nominal de 5"; - Rosca total; - Acabamento zincado com passivação trivalente; - Fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas compatíveis; - Elevada resistência mecânica e à corrosão.		
32	31759	3079	PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO 5/16" x 3" ZINCADO, ROSCA TOTAL, COM PORCA E DUAS ARRUELAS Parafuso sextavado fabricado em aço carbono, com diâmetro nominal de 5/16" e comprimento de 3", rosca total, acabamento zincado, destinado à fixação de estruturas metálicas, equipamentos e componentes diversos. Fornecido em conjunto com 01 porca sextavada compatível e 02 arruelas lisas, do mesmo diâmetro, em aço com acabamento zincado. Características Mínimas - Parafuso fabricado em aço carbono de alta resistência; - Diâmetro nominal de 5/16"; - Comprimento de 3"; - Rosca total; - Cabeça sextavada; - Acabamento zincado, proporcionando resistência à corrosão; - Acompanhado de 01 porca sextavada compatível; - Acompanhado de 02 arruelas lisas compatíveis; - Conjunto com dimensões compatíveis entre si; - Produto novo, isento de defeitos de fabricação, deformações ou oxidação.	1100	un
33	31759	não há	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO 3/8" x 2½" COM PORCA E DUAS ARRUELAS Parafuso sextavado em aço carbono, diâmetro nominal de 3/8", comprimento de 2½", rosca total, acabamento zincado, acompanhado de 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas, destinado à montagem de estruturas metálicas e fixações em geral. Características Mínimas - Fabricado em aço carbono; - Cabeça sextavada; - Rosca total; - Acabamento zincado;	1000	un



			- Fornecido com 01 porca sextavada e 02 arruelas lisas compatíveis; - Excelente resistência mecânica e à corrosão.		
34	25512	4890	PORCA SEXTAVADA DE AÇO ZINCADO 5/16" Porca sextavada fabricada em aço carbono, com diâmetro nominal de 5/16", destinada à fixação em conjunto com parafusos de mesma medida, para aplicações em estruturas metálicas, equipamentos e demais montagens mecânicas. Acabamento zincado, proporcionando maior resistência à corrosão e ao desgaste em condições normais de utilização. Características Mínimas - Fabricada em aço carbono de alta resistência; - Diâmetro nominal de 5/16"; - Formato sextavado; - Rosca interna compatível com parafuso 5/16"; - Acabamento zincado; - Resistência mecânica compatível com a aplicação; - Produto novo, isento de defeitos de fabricação, deformações ou oxidação.	11000	un
35	47111	3080	PORCA SEXTAVADA UNS 1"-14, CHAVE 1.1/2", FERRO GRAU 2, ZINCADA Porca sextavada fabricada em aço carbono (ferro), Grau 2, com rosca UNS 1"-14, destinada à fixação em conjunto com parafusos de mesma especificação, para aplicações em estruturas metálicas, equipamentos e demais montagens mecânicas. Dimensão da chave de aperto de 1.1/2", com acabamento zincado, proporcionando maior resistência à corrosão e ao desgaste em condições normais de utilização. Características Mínimas - Fabricada em aço carbono (ferro), Grau 2; - Rosca UNS 1"-14; - Formato sextavado; - Dimensão da chave de aperto de 1.1/2"; - Rosca interna compatível com parafuso UNS 1"-14; - Acabamento zincado; - Resistência mecânica compatível com a classe especificada; - Produto novo, isento de defeitos de fabricação, deformações ou oxidação.	5000	un
36	1892	3083	PREGO 12 x 12 – EMBALAGEM DE 1 kg Prego fabricado em aço carbono, com dimensão nominal de 12 x 12, indicado para fixação em madeira e demais aplicações compatíveis na construção civil e serviços de manutenção. Fornecido em embalagem de 1 kg, contendo pregos de dimensões uniformes e acabamento adequado para garantir resistência mecânica e durabilidade. Características Mínimas	30	kg



			- Fabricado em aço carbono; - Dimensão nominal de 12 x 12; - Cabeça lisa; - Haste lisa; - Boa resistência mecânica; - Acabamento que proporcione proteção contra oxidação durante o armazenamento; - Fornecido em embalagem de 1 kg; - Produto novo, isento de defeitos de fabricação, rebarbas ou oxidação.		
37	3747	3084	PREGO 16 x 24 – EMBALAGEM DE 1 kg Prego fabricado em aço carbono, com dimensão nominal de 16 x 24, indicado para fixação em madeira e demais aplicações compatíveis na construção civil e serviços de manutenção. Fornecido em embalagem de 1 kg, contendo pregos de dimensões uniformes e acabamento adequado para garantir resistência mecânica e durabilidade. Características Mínimas - Fabricado em aço carbono; - Dimensão nominal de 16 x 24; - Cabeça lisa; - Haste lisa; - Boa resistência mecânica; - Acabamento que proporcione proteção contra oxidação durante o armazenamento; - Fornecido em embalagem de 1 kg; - Produto novo, isento de defeitos de fabricação, rebarbas ou oxidação.	30	kg
38	49715	4947	SELO (PRESILHA) PARA FITA DE AÇO INOXIDÁVEL 3/4" Selo metálico para travamento de fita de aço inoxidável de 3/4" (19 mm), destinado à fixação de placas de sinalização, suportes e equipamentos em postes, proporcionando travamento seguro e permanente da fita. Características Mínimas - Fabricado em aço inoxidável ou material de desempenho equivalente quanto à resistência à corrosão; - Compatível com fitas de aço inoxidável de 3/4" (19 mm); - Dimensões aproximadas: - largura: 30 mm; - comprimento: 46 mm; - espessura: 1,0 mm; - Acabamento uniforme, sem rebarbas ou deformações; - Elevada resistência mecânica ao travamento; - Compatível com ferramenta tensionadora para aplicação de fitas metálicas.	6000	un



39	1853	3087	REBITE POP 3,2 x 8 mm Rebite de repuxo (tipo POP), fabricado em alumínio, com mandril em aço, diâmetro nominal de 3,2 mm e comprimento de 8 mm, indicado para união permanente de chapas metálicas, perfis e outros materiais compatíveis, proporcionando fixação segura e resistente. Características Mínimas • Tipo rebite de repuxo (POP); • Corpo fabricado em alumínio; • Mandril fabricado em aço; • Diâmetro nominal de 3,2 mm; • Comprimento de 8 mm; • Compatível com rebiteadeiras manuais, pneumáticas ou elétricas apropriadas; • Boa resistência mecânica e à corrosão; • Produto novo, isento de defeitos de fabricação, deformações ou oxidação.	10000	un
----	------	------	---	-------	----

Garantia Mínima

Os materiais deverão possuir garantia mínima correspondente à garantia legal prevista na legislação aplicável, contra defeitos de fabricação, obrigando-se a contratada a substituir, sem ônus para a Administração, qualquer produto que apresente defeito durante o período de garantia.

Obs. 1: Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis ao objeto e, na ausência destas, às especificações técnicas reconhecidas pelo setor, sem prejuízo dos requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Obs. 2: Serão aceitos produtos de fabricantes distintos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos requisitos mínimos de desempenho estabelecidos neste TR, vedada a oferta de materiais com características inferiores às exigidas.

Obs. 3: Serão recusados materiais que apresentem deformações, oxidação, avarias, medidas incompatíveis ou especificações inferiores às exigidas neste Termo de Referência.

3 - PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser renovada conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção e conservação da sinalização viária executados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB, essenciais para a segurança viária, organização do trânsito e atendimento das demandas da população.

A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar elaborado para o objeto, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais e insumos descritos neste Termo de Referência, destinados à execução dos serviços de manutenção, implantação, recuperação e conservação da sinalização viária municipal.

A contratação contempla o fornecimento de parafusos e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades rotineiras da equipe de sinalização viária.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo o abastecimento contínuo do setor durante a vigência contratual.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais fornecidos deverão atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- Os produtos deverão ser novos, sem uso anterior e entregues em perfeitas condições de utilização;
- Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, quando aplicável;
- Os itens deverão ser fornecidos em embalagens adequadas, preservando suas características durante o transporte e armazenamento;
- Os materiais metálicos deverão apresentar resistência mecânica compatível com sua finalidade;
- Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições usuais



do mercado.

Requisitos de Fornecimento

- A entrega deverá ocorrer no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
- O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, em até 10 dias após o envio do respectivo Empenho;
- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal;
- Os custos de transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada.

Requisitos da Contratada

- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- Possuir capacidade para fornecer os materiais nas quantidades e prazos estabelecidos;
- Substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.

7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA)

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, mediante emissão de empenho ou ordem de fornecimento.

A contratada deverá realizar a entrega dos materiais em até **10 dias** após o recebimento da solicitação.

Local	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Endereço	Av. Brasil, 138 – B. Barnabé – Gravataí/RS
Horário	Segunda à sexta, das 08:30h até 17:00h

Obs.: O local poderá ser alterado, conforme a necessidade da Administração, respeitando os limites territoriais do Município.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A Contratada se responsabilizará por todas as despesas referente a mão de obra, transporte/frete e encargos trabalhistas.



Os materiais que apresentarem vício, defeito ou desconformidade no período de vigência do contrato deverão ser substituídos por outros novos e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do produto. Quando notificada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de comunicação do fato pela Administração para a contratada.

O Recebimento provisório se dará no ato da entrega para conferência quantitativa, enquanto que o recebimento definitivo será dado após conferência das especificações e qualidade.

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, competindo-lhe acompanhar, controlar e avaliar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Gestores da Secretaria: Alessandra Travi e Leandro Vargas Campanha

Fiscal da Contratação: Marcelo Waldow

9 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.3. Liquidação

9.3.1. Recebida a Nota Fiscal/Fatura, correrá o prazo de 21 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a **aferição do atendimento das exigências contratuais.**

9.3.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) número do empenho;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão ou entidade contratante;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

9.3.5. Para fins de liquidação, o contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na



licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, nos termos do inciso XVI, do Art. 92 da Lei 14.133/2021.

9.3.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.7. O contratado deverá observar os termos constantes nos Decretos Municipais nº 19.203/2021 e 19.388/2021 e suas alterações.

9.4. Pagamento

9.3.1. O pagamento à contratada será realizado no prazo de 21 (vinte e um) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e do atestado da Fiscalização.

9.4.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.3. Para fins de pagamento, a CONTRATADA, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome da pessoa jurídica, ou seja, da CONTRATADA. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

9.4.4. Antecipação de pagamento: Não será permitida.

10 - FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

10.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Conforme disposições da Lei nº 14.133/2021.

10.3. Vedação de Marca: Não se aplica a esta contratação.

10.4. Exigência de amostras e provas de conceito: Não será exigida amostra dos produtos, porém a empresa vencedora poderá enviar juntamente com as propostas do Pregão catálogo com fotos e especificações da marca e o modelo dos produtos ofertados, ou, site completo para pesquisa. Não será exigida prova de conceito.

10.5. Exigência de carta de solidariedade: Não será exigida carta de solidariedade.



10.6. Participação de cooperativas: Sim.

11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Especificações e quantidades conforme documento anexo a este Termo de Referência e conforme ETP.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 15 - SEMURB

VÍNCULO: 17521153

AÇÃO: 2013 - Manutenção da sinalização de trânsito

SUBELEMENTOS DA DESPESA:

333903042 - Ferramentas

333903024 - Mat. para manutenção de bens imóveis e instalações

333903016 - Mat. expediente

REFERÊNCIA: 2490

13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. O Contratante se responsabiliza por realizar as contratações necessárias dentro do prazo de validade do contrato, atendendo à demanda efetiva do órgão, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

13.2. O Contratante se compromete a efetuar os pagamentos devidos a Contratada, referente aos materiais efetivamente fornecidos, nos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

13.3. A Contratante se compromete a esclarecer quaisquer dúvidas da Contratada relacionadas a documentação pertinente a esta contratação.

13.4. O Contratante se obriga a fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das cláusulas e especificações técnicas. Em caso de qualquer irregularidade, o Contratante notificará a Contratada, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório.



14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A Contratada se obriga a efetuar o fornecimento dos materiais, conforme especificações, prazo e local constantes na proposta, no Edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;

14.2. A Contratada se obriga a manter, durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Gravataí, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação;

14.3. A Contratada se obriga a arcar com débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil, bem como despesas com viagens, estada e permanência de pessoal decorrentes da contratação;

14.4. A Contratada deverá reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

14.5. A Contratada assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do contratante relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros;

14.6. A Contratada deverá observar todas as disposições contidas no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;

14.7. A Contratada deverá respeitar todos prazos descritos no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência e no Edital;

14.8. A Contratada deverá manter seu cadastro atualizado junto ao município de Gravataí, em especial o endereço eletrônico (e-mail), visto que todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas por e-mail, e presumir-se-ão recebidas no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único, do art. 4º da Lei 4.453/2022;

É de responsabilidade exclusiva do fornecedor manter seus dados de contato devidamente atualizados, incluindo, mas não se limitando, ao endereço de e-mail utilizado para comunicações oficiais.

Para realizar a alteração, o fornecedor deverá acessar o site da Prefeitura, fazer login utilizando seu CNPJ, clicar sobre o próprio nome e selecionar a opção "Alterar Dados". Após isso, deverá rolar a página até o final para modificar ou adicionar os dados de contato.

A atualização dessas informações deve ser realizada obrigatoriamente pelo fornecedor. A ausência dessa atualização não exime o fornecedor de suas obrigações contratuais nem o isenta de eventuais sanções decorrentes do não recebimento de comunicações enviadas ao endereço de e-mail previamente cadastrado.

14.9. A Contratada deverá fornecer a garantia conforme descrito deste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.



15 – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

15.1. Nos casos de atraso injustificado na execução dos serviços ou de atraso no adimplemento das obrigações contratuais, o contratante poderá aplicar à contratada multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do contrato, por ocorrência registrada pelo fiscal do contrato, até o valor máximo de 30% (trinta por cento).

15.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

A) Advertência, no caso de faltas leves.

B) Multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por ocorrência registrada pelo fiscal do contrato, no caso de faltas, leves, médias e graves.

C) Impedimento de licitar ou contratar, no caso de faltas médias.

D) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados, nos casos de faltas graves.

15.3. Serão consideradas **faltas leves**, para fins do disposto no item 15.2, além das previstas no inciso I, do caput do Art. 155 da lei nº 14.133/2021, aquelas relativas à inobservância da cláusula 14.8 deste Termo de Referência

15.4. Serão consideradas **faltas médias**, para fins do disposto no item 15.2, além das previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Art.155 da lei nº 14.133/2021, aquelas relativas a inobservância e/ou descumprimento das obrigações contidas na cláusula 14.6 deste Termo de Referência

15.5. Serão consideradas **faltas graves**, para fins do disposto no item 15.2, além das previstas nos incisos VIII, IX, X, XI, e XII do caput do ART.155 da lei nº 14.133/2021, aquelas relativas a inobservância e/ou descumprimento das obrigações contidas nas cláusulas 14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.7 e 14.9 deste Termo de Referência.

15.6. Para fins de aplicação das multas previstas nas cláusulas 15.1 e 15.2 será considerada ocorrência registrada pelo fiscal do contrato aquela falta que, após identificada e comunicada pela fiscalização à contratada, não foi solucionada e/ou atendida no prazo estabelecido na notificação.

15.7. A critério exclusivo da contratante, o recebimento das multas poderá ocorrer deduzindo-se do pagamento devido à contratada o valor correspondente à penalidade aplicada.

15.8. As multas previstas nas cláusulas 15.1 e 15.2 são independentes e autônomas, sendo que a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outra por parte da contratante.

15.9. As multas por possuírem natureza pecuniária poderão ser cumuladas com outras sanções.

15.10. O contratante poderá cobrar as multas administrativa e judicialmente;

15.11. No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas nas cláusulas acima, é assegurada à contratada o direito de ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado.

15.12. O pagamento de multa pelo contratante não o exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que possa acarretar à Administração.



16 - OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

16.1. O não cumprimento dos prazos referidos sujeita a empresa às penas previstas em legislação relacionada às licitações públicas, entre outras.

16.2. Todas as comunicações relativas à contratação serão encaminhadas ao e-mail, no correio eletrônico da empresa cadastrada junto ao Órgão emissor da notificação, e presumir-se-á recebida no primeiro dia útil que se seguir ao envio, na forma do parágrafo único do art. 4º da lei 4453/2022.

16.3. Conforme os Decretos Municipais nº 19388/21 e nº 19398/21 que versam sobre a alteração da retenção de IR nas contratações de bens e prestação de serviços com vigência a contar de 01/01/2022, não se aplicando as empresas optantes pelo simples nacional.

16.4. As novas regras de retenção de imposto de renda estão vigentes desde 02/01/2022 conforme DECRETO MUNICIPAL nº 19.388 de 06/12/2021 que adota a IN RFB nº 1234/2012 para fins de retenção de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Gravataí, desta forma, solicitamos que cada empresa verifique seu enquadramento na legislação vigente e proceda a emissão da Nota Fiscal da forma correta.

16.5. Para venda de mercadorias as informações deverão constar no campo Observações/ Informações complementares na DANFE.

16.6. Ressaltamos que as notas fiscais de serviço emitidas em desacordo não serão aceitas e deverão ser substituídas, em caso de DANFE, será necessário emitir carta de correção, portanto, o prazo de pagamento terá início a contar da emissão da nova nota fiscal/carta de correção.

16.7. Solicitamos que as empresas optantes pelo Simples Nacional enviem a Certidão de Optante pelo Simples Nacional que pode ser gerada através do link abaixo:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>

Gravataí, 06 de julho de 2026.

 Assinado digitalmente por: MARCELO WALDOW 14/07/2026 14:03:31 Assinatura digital avançada. Marcelo Waldow Fiscal Contrato	 Assinado digitalmente por: ALESSANDRA TRAVI 613.492.400-87 14/07/2026 11:46:50 Assinatura digital avançada. Alessandra Travi Gestor de Contratos SEMURB
---	--

